



105

Ata da 28ª (vigésima oitava) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, o Presidente deu início ao Expediente, e colocou a ata da 27ª (vigésima sétima) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Ato contínuo, comunicou a entrada do Projeto de Resolução nº 004/2018 que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para concessão de estagiário acadêmico do curso de direito". Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Ofício nº 191/2018 de autoria do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia das Leis nº 575/2018 e 576/2018; Ofício nº 199/2018 de autoria do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia da Lei nº 577/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 055/2018 – Processo Licitatório nº 076/2018; Ofício nº 0963/2018 de autoria da Superintendência Regional Centro-Oeste de Minas, comunicando crédito de Recursos Financeiros para São José da Barra - Termo de compromisso nº 797670/201 – parcela 2 – no valor de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais); Projeto de Resolução nº 004/2018; Indicação nº 059/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de disponibilização de caçamba às margens da represa, em local próximo à antiga guarita de entrada do bairro de Furnas; Indicação nº 060/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, para que o Executivo Municipal implante iluminação pública no Bairro denominado "Balneário Cassino Shangrylá I e II"; Indicação nº 061/2018 de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, para que o Executivo Municipal tome conhecimento e realize as providências necessárias à manutenção e limpeza da caixa d'água que abastece o bairro da Cachoeira da Lage; Indicação nº 062/2018 de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, para que o Executivo Municipal realize o planejamento para a implantação de um sistema de tratamento de água para os bairros de Cachoeira da Lage, Bom Jesus dos Campus e Nossa Senhora de Fátima (Can-Can); Indicação nº 063/2018 de autoria do Vereador Percio Calixto Avelar, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de executar a extensão da rede elétrica e iluminação pública em trecho não iluminado na Avenida Dona Bem, no bairro de Cachoeira da Lage; Indicação nº 064/2018 de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, que sugere ao Executivo, tomar conhecimento e avaliar as providências

Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



necessárias à atender os munícipes quanto à regular coleta de lixo no Condomínio Cachoeira; Indicação nº 065/2018, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, para que o Executivo Municipal tome providências junto à Copasa, em caráter de urgência, para que o abastecimento de água do bairro Nossa Senhora de Fátima (Can-Can) seja feito através do reservatório localizado no loteamento Residencial Furnas; Indicação nº 066/2018, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, para que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de disponibilização de mais uma caçamba de lixo para atender o loteamento Shangrylá. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Ato contínuo, fez a distribuição para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Resolução nº 004/2018, de autoria do Legislativo Municipal. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Baltazar usou a palavra, para falar sobre a falta de água nos bairros de Nossa Senhora de Fátima (Can-Can) e Cachoeira da Lage, dizendo que não foi na inauguração da Escola Arco-Íris porque não tinha água para tomar banho; e que o trabalho da prefeitura para levar água aos bairros é ineficiente, que os gastos com caminhão são altos, sendo que uma bomba d'água tem um custo muito menor e resolve o problema no caso do bairro do Can-Can. E que se o serviço for bem feito a bomba terá uma durabilidade longa, mas que devido à falta de conhecimento dos funcionários da prefeitura, os problemas com o equipamento são recorrentes. O Vereador falou sobre uma reunião que os Vereadores tiveram com o Prefeito para tratar sobre a falta de água nos já mencionados bairros, mas que em sua opinião reunião não resolve problema, inclusive até mesmo a reunião ordinária, pois o Executivo não responde nem às indicações. Falou ainda sobre a Indicação das Caçambas dos colegas Vereadores, dizendo que o serviço é deficiente, que as caçambas ficam cheias de lixo, até com bichos mortos, e passam dias sem recolher o lixo; sugerindo a compra de um caminhão adequado para passar todos os dias recolhendo o lixo. O Vereador Reginaldo apartou o colega, dizendo que em sua opinião o mais importante é investir em reciclagem de lixo, pois é necessário cuidar do meio ambiente; que no início do mandato visitaram a usina de reciclagem de lixo, e foi realizada uma reunião na prefeitura onde ficou acordado que uma empresa faria o serviço de reciclagem de lixo. E sugeriu que o assunto fosse incluído na pauta da reunião que os Vereadores terão com o Prefeito na segunda-feira próxima. Retomando a fala, o Vereador Baltazar disse que nas grandes cidades existem os caminhões de lixo adequados e a reciclagem de lixo; sugerindo que fosse verificado como é realizado para que pudessem implantar no Município. Ato contínuo, falou sobre o aviso de licitação para à aquisição de kits para gestantes, dizendo que sua filha está grávida e está participando do curso para gestantes, onde apenas duas gestantes estão participando; sendo preciso fiscalizar o porquê de licitar se o curso está pouco frequentado. Em continuidade, disse que muito é falado, mas pouco executado, se referindo a colocar COPASA nos bairros, que o processo é demorado, comparando com a demora que está

  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



tendo para instalar as Câmaras de Segurança no Município; o que em sua opinião existe muita politicagem que atrapalha os projetos, mas que medidas precisam ser tomadas, sem que haja preocupação em perder ou ganhar votos. O Vereador Adélcio endossa a fala do Vereador Baltazar sobre as caçambas de lixo, dizendo que ficam cheias de entulhos e que ficam meses sem recolher os lixos, que inclusive já viu árvore crescer dentro delas, sem contar os catadores de lixo que pegam os objetos que interessam, e deixam os demais espalhados no chão. Sendo que muitas vezes é preciso ligar para o Secretário de Obras Gedeon para pedir que o caminhão faça a coleta do lixo. O Vereador Lázaro usa a palavra para dizer que a Indicação que fez é para recolher o lixo das caçambas, e não para colocar mais caçambas, dizendo que se ficar tanto tempo sem recolher os lixos como o colega Adélcio relatou, os Vereadores, Executivo e fiscais estão todos errados, porque tem uma empresa sendo paga pela prefeitura para recolher o lixo, e não está sendo fiscalizado. O Vereador Adélcio aparteou o colega, dizendo que sempre está percorrendo o Município, e sempre que vê algo errado, entra em contato com a prefeitura para resolver o problema. O Vereador Lázaro retoma a palavra dizendo que em sua opinião ou faz a coleta de lixo corretamente, ou é melhor retirar as caçambas e não permitir jogar mais lixo nos determinados locais. Em continuidade falou sobre a falta de água, dizendo que enquanto houver água gratuita nos bairros, haverá falta de água, pois o consumo de água não é consciente. O Vereador Adélcio aparteou o colega dizendo que foi realizada reunião com os moradores do bairro de Cachoeira da Lage, e 90% (noventa por cento) dos moradores querem que coloque COPASA no bairro. O Vereador Baltazar aparteou o Vereador Lázaro, dizendo que a prefeitura precisa tomar uma providência, pois o problema da falta de água precisa ser resolvido o mais rápido possível. Até sugeriu que a Câmara fizesse uma lei restringindo o consumo de água apenas ao consumo humano, para que não haja desperdício com hortas de verduras e animais. Em seguida, Vereador Lázaro fala sobre a Indicação do Vereador José Antônio solicitando iluminação pública para o loteamento Shangryllá, dizendo que se a prefeitura fornecer toda infraestrutura que o referido loteamento precisa, irá faltar verba para saúde, educação, etc em São José da Barra. E o Município não tem culpa porque o Projeto tornando o loteamento em um bairro do Distrito de São José da Barra à época, foi aprovado em Alpinópolis, e ainda não tinha a lei que obrigava o loteador a fornecer infraestrutura ao loteamento, então o mesmo foi entregue sem nenhuma infraestrutura. O Vereador Reginaldo apoia o Vereador Lázaro, dizendo que o loteamento Shangryllá é um grande problema para o Município. O Vereador Lázaro sugeriu colocar em pauta o problema das caçambas de lixo na reunião que terão com o Prefeito na próxima segunda-feira. Em seguida, o Vereador Adélcio usou a palavra para agradecer ao Presidente por ter o convidado para participar da abertura da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José da Barra, que se realizou na sexta-feira na Câmara Municipal. Em continuidade, parabenizou ao Executivo pela Inauguração da Escola Arco-Íris no bairro de Furnas, dizendo que a mesma ficou excelente. Finalmente parabenizou também o Presidente José Antônio e

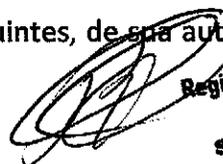
  
**José Antônio Biago**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



todos que trabalharam em prol do projeto da referida escola. Ato contínuo, o Vereador Percio fez uso da palavra para falar sobre as caçambas de lixo, dizendo que é nítido a falta de gestão do poder Executivo, que não fiscaliza e não cobra que as coletas de lixo sejam realizadas frequentemente. Sobre a água disse que todos estão engajados, buscando melhorias, que inclusive já foi realizada uma reunião com o Executivo, onde acredita que terão bons resultados. Em seguida, parabenizou à administração pela Inauguração da escola Arco-Íris na semana passada, dizendo que não pôde estar presente por motivos particulares, mas em conversa com a Secretária de Educação Luciene, disse que irá fazer uma visita a escola; e que na oportunidade a Senhora Luciene o explicou toda trajetória percorrida para conseguir que o projeto se tornasse possível, dando início com uma reunião no Rio de Janeiro com o Presidente de Furnas, Ricardo Medeiros, onde participou juntamente com o Prefeito Paulo Sérgio, o Presidente da Câmara José Antônio, e o Presidente do SINDEFURNAS. O Vereador parabenizou em especial a Senhora Luciene por sua competência e por ter sido fundamental para o sucesso do projeto, e aos demais que também tiveram sua contribuição. Finalizando seu discurso, parabenizou o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores pela reunião interna que tiveram para discutir melhorias para o problema da falta de água nos bairros de Cachoeira da Lage e Can-Can, dizendo: "que o diálogo é o caminho para buscar soluções, para melhor atender a nossa população". O Vereador Reginaldo faz uso da palavra, reiterando a fala dos colegas sobre a escola Arco-Íris, e parabenizando a todos envolvidos nessa conquista. Em seguida, o Presidente falou sobre a competência da Secretária de Educação Luciene Mandello, dizendo que o processo para conseguir a escola foi longo e difícil, mas que terminou com êxito, e que Furnas agora tem uma escola modelo para as crianças estudarem, e que a conquista é de todos. Sobre o bairro Shangryllá, disse que a Indicação que fez foi um pedido de um morador. E esclareceu que na época foi feito um chacreamento pois é zona rural, mas que depois se tornou bairro para emancipar a cidade de São José da Barra. Mas que o bairro tem mais de 6.000 mil lotes e não tem nenhuma infraestrutura, porém existe um processo em andamento na justiça requerendo seus direitos. Em relação a água disse que concorda com os Vereadores que é preciso resolver o problema, e que em sua opinião já tem uma solução, mas precisa ter o apoio da população, principalmente em relação ao uso consciente da água. Sobre as Câmeras de Segurança disse que teve uma empresa que entrou com recursos, mas que a pregoeira Larissa disse que ainda esta semana será resolvido. Em relação as caçambas de lixo, disse que sua opinião o problema é a falta de educação das pessoas, que não se conscientizam e deixam lixos jogados pelo chão ao redor das caçambas. Mas concorda com os Vereadores que é preciso comprar um caminhão adequado para realizar a coleta de lixo, e fazer a coleta seletiva. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. E passou a Presidência da Mesa Diretora ao Vice-Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduzisse a deliberação e votação das proposições seguintes, de sua autoria, conforme determina

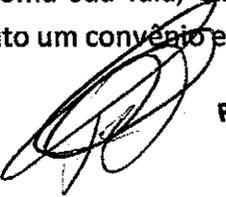
  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



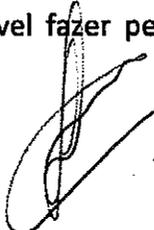
os artigos 37 e 39, do Regimento Interno da Casa. O Presidente colocou em apreciação em único turno: Indicação nº 056/2018 de autoria do Vereador José Antônio Bicego, sugerindo ao Executivo que verifique a possibilidade de fazer identificação externa dos veículos da frota municipal que ainda não atendam esse requisito. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que a Indicação foi uma solicitação de uma cidadã, para que melhor identificasse os veículos da frota Municipal. O Vereador Percio parabeniza o Vereador pela Indicação, dizendo que a mesma ajudará no sentido de inibir o uso dos veículos do Executivo para fins particulares; dizendo que recebeu uma denúncia de que o carro da prefeitura estava sendo utilizado para buscar queijos da serra da canastra perto da cidade de Piumhi, mas não deu prosseguimento por falta de provas. O Vereador Baltazar usou a palavra para também parabenizar pela Indicação, mas pediu que a identificação do veículo oficial da Câmara que foi retirada pelo Presidente José Antônio, fosse recolocada. O Vereador José Antônio aparteou o colega dizendo que retirou a identificação por motivos de segurança, devido estar em viagem a Brasília juntamente com os Vereadores Adélcio e Maria Cristina, na época da greve dos caminhoneiros. Mas que a identificação será recolocada. O Vereador Lázaro endossa a fala dos Vereadores, e parabeniza a cidadã que observou que os veículos estavam sem identificação. Em continuidade, disse que as canaletas da estrada foram todas quebradas pela máquina da prefeitura, que fez uma denúncia por escrito como o Prefeito solicitou, mas que o responsável não recebeu nenhuma punição. Em seguida, disse que o carro da Câmara também precisa ser identificado, e sugeriu que fosse colocado placa preta de veículo oficial. O Vereador Baltazar sugeriu que fosse identificado também as máquinas da prefeitura. O Vereador Adélcio aparteou o colega, sugerindo que os funcionários da prefeitura também fossem identificados com crachá. O Vereador Régis aparteou o colega em apoio a sugestão. Em seguida, o Vereador Adélcio solicitou que a assessoria da Casa fizesse uma Indicação com a sugestão ao Executivo em nome de todos os Vereadores. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 057/2018 de autoria do Vereador José Antônio Bicego, sugerindo ao Executivo que verifique a possibilidade de criar um ponto de atendimento jurídico gratuito no Município. A matéria foi colocada em única discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que a Indicação também foi um pedido de um cidadão, por não ter um posto de atendimento na cidade, e por muitas pessoas precisam do atendimento gratuito. Mas procurou saber e tem conhecimento que não é fácil por não ter polícia cível na cidade, mas que também não é impossível. O Vereador Lázaro parabeniza pela Indicação, e fala que já teve Defensoria Pública na cidade em outro mandato. O Vereador Régis aparteou o colega, dizendo que a ideia partiu do delegado Dr. Paulo Queiroz, que viu a dificuldade dos moradores de São José da Barra de irem à Alpinópolis para serem atendidos. E que a Indicação é muito importante para o Município. O Vereador Lázaro retoma sua fala, dizendo que até licenciamento de carro era realizado no local, que foi feito um convênio entre Prefeitura

  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



e Polícia Civil, onde o Defensor Público era contratado pela prefeitura. Finalizando disse que o serviço é muito importante para os cidadãos, sendo uma ótima indicação. O Vereador Percio usa a palavra dizendo que foi estagiário da Defensoria Pública no mandato do ex-prefeito Dr. Carlos, que a Defensora Pública era a Dra. Esmeralda e o Delegado Dr. Paulo Queiroz. E que não tem certeza, mas acredita que ainda existe o cargo de Defensor Público no plano de cargos e salários da prefeitura. Mas que a Defensoria Pública é um serviço para pessoas de baixa renda e que precisam de advogado. O Vereador ainda falou sobre o prédio onde funcionava a rádio e, que foi solicitado pelo Executivo, para segundo ele funcionar um posto de atendimento da Polícia Civil, mas que já fazem 5 meses e está vazio. O que em sua opinião confirma que foi solicitado por questões políticas. O Vereador Régis aparteu o colega, sugerindo que o referido local seja utilizado para funcionar a Defensoria Pública; acrescentando que a presença do Delegado intimida a ação dos bandidos. O Vereador Percio retoma sua fala, dizendo que espera que o prédio seja de fato utilizado para o fim que foi solicitado, e que o Executivo pare com politicagem. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Vice-Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes, devolve a palavra ao Presidente José Antônio Bicego, para que o mesmo dê continuidade aos trabalhos da casa. Em seguida, o Presidente solicitou que a Assessoria da Casa fizesse a Indicação conforme solicitado pelo Vereador Adélcio. Em continuidade, colocou em apreciação a Indicação nº 058/2018 de autoria do Vereador Adélcio Cardoso de Macedo, sugerindo ao Executivo que verifique a possibilidade de implantar um Projeto de Prevenção de acidentes na Zona Rural. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Adélcio usou a palavra justificando a Indicação, dizendo que devido ao aumento de acidentes com vítimas fatais na zona rural do Município, e por muitas pessoas trabalharem com maquinários agrícolas sem o mínimo de instrução, sugere que seja realizado palestras para a prevenção de acidentes. E espera que o Prefeito dê uma atenção especial para o assunto. O Vereador Régis usa a palavra parabenizando ao colega, dizendo que a Indicação é muito importante, ainda mais com a quantidade de acidentes que vem ocorrendo na região. O Vereador Adélcio usou a palavra dizendo que nas grandes fazendas a lei exige que seja realizado trabalho de prevenção de acidentes, e que tenha o profissional de técnico de segurança do trabalho, mas que o pequeno produtor não tem tais exigências, e na maioria das vezes trabalha sem se preocupar com a segurança no trabalho; e que em sua opinião a prefeitura deve fazer este trabalho de conscientização. O Vereador Lázaro usou a palavra parabenizando ao colega pela Indicação, e fazendo o relato de vários acidentes no Município. O Vereador Baltazar usou a palavra para perguntar se é exigido carteira de habilitação para dirigir trator, pois muitas pessoas trabalham de motorista de trator sem ter nenhuma instrução. Ato contínuo, o Presidente parabenizou o Vereador Adélcio pela Indicação, dizendo ser muito inteligente e generosa. E que consultou o jurídico da Câmara, que o orientou que é possível fazer pela Câmara juntamente com SEBRAE ou alguma outra instituição.

  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



palestras preventivas de acidentes no trabalho aos produtores rurais, que já será um apoio para que o Executivo implante um Projeto de Prevenção de acidentes na Zona Rural. Em seguida, pediu que a Assessoria da Casa entrasse em contato com o órgão competente ou até mesmo a EMATER para dar andamento. Respondendo ao Vereador Baltazar, disse que a assessoria o informou que para dirigir trator nas vias públicas é exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro ter habilitação C, D ou E, dependerá do peso do trator e da carga. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que em sua opinião deveria ser exigido habilitação também para dirigir trator na zona rural. O Vereador Régis aparteu o colega dizendo que na zona rural é mais difícil porque não tem fiscalização. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que os fazendeiros não deveriam contratar motorista de trator sem habilitação. O Presidente encerrou dizendo que as discussões foram muito pertinentes, e mostra que estão todos engajados em fazer o melhor para o Município. Não havendo mais o uso da palavra, a Indicação foi colocada em única votação simbólica. Em seguida, declarou que a matéria foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia vinte e quatro de setembro do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 17 de setembro de 2018.//



**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG